

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 141/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 141/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第五條第二款至第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為環保與節能基金行政管理委員會成員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética:

(一) 主席——環境保護局局長葉擴林，當其不在或因故不能視事時，由其法定代任人代任；

1) Presidente – Ip Kuong Lam, director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo seu substituto legal;

(二) 正選成員——財政局代表歐偉燊；

2) Membro efectivo – Au Wai San, representante da Direcção dos Serviços de Finanças;

(三) 正選成員——韋海揚，代任人梁婉芬；

3) Membro efectivo – Vai Hoi Jeong, e Leung Yuen Fun como substituta;

(四) 正選成員——袁文龍，代任人方少琼；

4) Membro efectivo – Un Man Long, e Fong Sio Keng como substituta;

(五) 正選成員——陸麗芬，代任人梁麗芬。

5) Membro efectivo – Lok Lai Fan, e Leong Lai Fan como substituta.

二、委任鄭藝婷為歐偉燊的代任人。

2. É nomeada Cheang Ngai Teng como substituta de Au Wai San.

三、上述成員的任期為兩年。

3. O mandato dos membros acima referidos é de dois anos.

四、本批示自二零二五年九月一日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2025.

二零二五年七月十七日

17 de Julho de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 142/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第263/2009號行政長官批示第二款、第四款及第十二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2, 4 e 12 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、續任以下政府部門的代表為第263/2009號行政長官批示第二款(三)項所指的環境諮詢委員會成員：

1. É renovada a nomeação dos seguintes representantes de serviços públicos como membros do Conselho Consultivo do Ambiente referidos na alínea 3) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009:

(一) 市政署代表馮惠星；

1) Fong Vai Seng, em representação do Instituto para os Assuntos Municipais;

(二) 土地工務局代表梁耀鴻；

2) Leong Io Hong, em representação da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana;

(三) 海事及水務局代表林純；

(四) 公共建設局代表沈榮臻。

二、委任以下政府部門的代表為上述批示第二款(三)項所指的環境諮詢委員會成員：

(一) 教育及青年發展局代表黃超然；

(二) 交通事務局代表蕭日鵬；

(三) 地球物理氣象局代表鄧耀民。

三、續任以下在環境保護方面的社會知名人士為上述批示第二款(四)項所指的環境諮詢委員會成員：

(一) 陸萬海；

(二) 孫耀宗；

(三) 黃傑勇；

(四) 鄔劍琴；

(五) 李文壽；

(六) 陳銘祺；

(七) 柯學明；

(八) 李雪松；

(九) 吳庭照；

(十) 李志土；

(十一) 周環宙；

(十二) 李加行；

(十三) 張浩然。

四、委任以下在環境保護方面的社會知名人士為上述批示第二款(四)項所指的環境諮詢委員會成員：

(一) 朱學熙；

(二) 蕭浩霖；

(三) 雷振宇；

(四) 劉智龍；

(五) 梁嘉豪。

五、上述成員的任期為兩年。

六、本批示自二零二五年八月三十一日起產生效力。

二零二五年七月十七日

行政長官 岑浩輝

3) Lam Son, em representação da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

4) Sam Weng Chon, em representação da Direcção dos Serviços de Obras Públicas.

2. São nomeados os seguintes representantes de serviços públicos como membros do Conselho Consultivo do Ambiente referidos na alínea 3) do n.º 2 do sobredito despacho:

1) Wong Chio In, em representação da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;

2) Sio Iat Pang, em representação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

3) Tang Iu Man, em representação da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.

3. É renovada a nomeação das seguintes personalidades sociais de reconhecido mérito na área da protecção ambiental como membros do Conselho Consultivo do Ambiente referidos na alínea 4) do n.º 2 do sobredito despacho:

1) Lok Man Hoi;

2) Suen Yiu Chung;

3) Wong Kit Iong;

4) Wu Kim Kam;

5) Lei Man Sao;

6) Chan Meng Kei;

7) O Hok Meng;

8) Lei Sut Chong;

9) Ng Teng Chio;

10) Lei Chi Tou;

11) Chao Wan Chao;

12) Lei Ka Hang;

13) Cheong Hou In.

4. São nomeadas as seguintes personalidades sociais de reconhecido mérito na área da protecção ambiental como membros do Conselho Consultivo do Ambiente referidos na alínea 4) do n.º 2 do sobredito despacho:

1) Chu Hok Hei;

2) Sio Hou Lam;

3) Loi Chan U;

4) Lao Chi Long;

5) Leong Ka Hou.

5. O mandato dos membros acima referidos é de dois anos.

6. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 31 de Agosto de 2025.

17 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.